

## NOTIFICAÇÃO Nº 20/2021 – GESTÃO FINANCEIRA PARA O MERCADO CERVEJEIRO

A Comissão Especial de Credenciamento e Cadastramento do Edital de Metodologia de Terceiros 01/2020, no uso de suas atribuições, por meio da sua Presidente e demais membros da Comissão, vem informar a publicação da Ficha Técnica de Demanda do Produto “GESTÃO FINANCEIRA PARA O MERCADO CERVEJEIRO”.

<b>DEMANDA DE PRODUTO</b>	Consultoria em Gestão Financeira para o Mercado Cervejeiro		
<b>ÁREA</b>	Serviços Financeiros e Contábeis	<b>SUBÁREA</b>	Gestão Econômico/Financeira
<b>FORMATO DO PRODUTO</b>	Consultoria online e/ou presencial		
<b>OBJETIVOS</b>	Identificar oportunidades de melhoria na gestão financeira das cervejarias, visando controle de custos, correta classificação das receitas e despesas, controle do fluxo de caixa, recolhimento correto de tributos, e análise de resultados através de um DRE.		
<b>BENEFÍCIOS</b>	<p>São potenciais Benefícios da solução:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Melhoria do plano de contas atual e forma de classificação de receitas e despesas ligadas as áreas de negócios das cervejarias;</li> <li>• Melhoria e/ou implementação do modelo de controle de contas a pagar e receber;</li> <li>• Melhoria da situação do caixa atual da empresa e o modelo de gestão com base na utilização dos recursos disponíveis;</li> <li>• Estabelecimento de limites de crédito para clientes a partir da produção das cervejas, modelos de cobrança e análise de crédito, controle de inadimplência e busca por alternativas viáveis de recebimentos atrasados;</li> <li>• Como montar um DRE e acompanhar os resultados da cervejaria.</li> </ul>		
<b>INDICADORE (S) DE RESULTADO (ETAPA 4 – APLICAÇÃO E AVALIAÇÃO DA SOLUÇÃO)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Índice de satisfação do cliente atendido <math>\geq 8,0</math> (de 0 a 10);</li> <li>• Aplicabilidade <math>\geq 8,0</math> (de 0 a 10);</li> <li>• Efetividade <math>\geq 8,0</math> (de 0 a 10);</li> <li>• NPS <math>\geq 7,0</math> (de 0 a 10);</li> <li>• Entendimento, por parte do empresário, das aplicações dos conceitos de gestão financeira: Sim (sim/não);</li> <li>• Disponibilidade de pagamento pelo serviço, por parte do cliente atendido: Sim (sim/não).</li> </ul>		
<b>CARGA HORÁRIA</b>	Até 20 (vinte) horas.		
<b>PRAZO MÁXIMO</b>	Até 60 (sessenta) dias.		
<b>ENTREGAS</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Checklist ou Diagnóstico;</li> </ul>		

	<ul style="list-style-type: none"><li>• Plano de Ação detalhado contemplando as atividades a serem desempenhadas cumprindo um horizonte temporal, quantitativo de recursos financeiro e material para alcance dos objetivos;</li><li>• Relatório Final de Consultoria.</li></ul>
<b>BAREMA DE AVALIAÇÃO DO PRODUTO (ETAPA 3 – AVALIAÇÃO DA SOLUÇÃO)</b>	Barema padrão (Anexo VI).
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>	O público-alvo são: microcervejarias, cervejarias ciganas e brewpubs.

Salvador/BA, 14 de maio de 2021.

**Norma Lúcia Oliveira da Silva**  
**Presidente da Comissão de Credenciamento e Cadastramento**



**PROTOCOLO DE ASSINATURA DIGITAL(S)**

Este documento foi assinado digitalmente no e-DOC Web Imaging por: